



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 07

Ofício nº 248/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 8007/2017

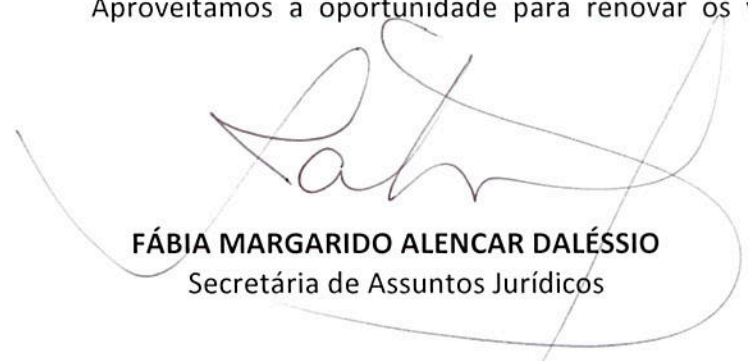
Cubatão, 25 de Julho de 2017.

Ref.: Indicação nº 630/2017
Vereador Wilson Pio das Reis
Ofício nº e-765/2017-tep
Processo nº 1308

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0209/2017, a qual respondeu: "Que está sendo realizada, em todo o Município de Cubatão, a operação Tapa Buracos, e que várias vias públicas já foram atendidas pela operação. A solicitação contida nos autos consta na programação deste Departamento para atendimento futuro, pela operação Tapa Buraco, ou quando estiver viabilizado processo 4710/2017, que trata de contratação de empresa para execução de serviços de drenagem, pavimentação e acessibilidade em todas as vias e logradouros públicos do município de Cubatão, e que no momento encontra-se em fase de finalização."

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

